



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

PORTARIA 001/2022
De 05 de Janeiro de 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pirambu.

A Presidente da Câmara Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções às mesmas inerentes e designadas em Legislação permanente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pirambu, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Valdezito Rodrigues dos Santos**, (CPF: 5909.898.225-34) – Presidente;
- II – **Samária Soares dos Santos**, (CPF: 06.890.915-70) – Secretária;
- III – **Elton Mendes Santos**, (CPF. 045.810.535-01) – Membro

Art. 2º O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou documentação apresentada, outros servidores da prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirambu, em 05 de Janeiro de 2022.

Tatiane Silva Pereira
TATIANE SILVA PEREIRA
Presidente